



São Paulo, 27 de março de 2025.

Ao

Conselho de Administração da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

Parecer do Conselho Fiscal

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na filial da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, sito na Rua Doutor Jesuíno Maciel, nº 1956, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, os senhores Moacir Rodrigues da Silva Filho, Carlos Alberto Garofolo e Antonio Carlos Ferreira da Costa, todos abaixo assinados, com o intuito de analisar as contas do exercício fiscal de 2024 com o objetivo de apresentar Parecer no sentido de aprovar ou rejeitar as contas do exercício fiscal findo. Após análise das contas, balanço, auditoria, debates e votação pelos membros do Conselho Fiscal ora presentes, foi deliberada e decidida por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal a aprovação das contas do exercício fiscal para o ano de 2024, sugerindo ao Conselho de Administração a aprovação das contas do exercício fiscal para o ano de 2024, sem qualquer objeção, apontamentos e/ou comentários.

O presente parecer é assinado por todos os Conselheiros Fiscais, sendo o parecer encaminhado ao Conselho de Administração da Sociedade Brasileira Caminho de Damasco para aprovação ou rejeição das contas do exercício fiscal de 2024.

Nada mais havendo assinamos o presente parecer fiscal para que surta todos os efeitos legais.

Assinado por:

Moacir Rodrigues da Silva Filho

080FD77EEB404C7...

Conselheiro

Assinado por:

Carlos Alberto Garofolo

19821A87EF7045D...

CARLOS ALBERTO GAROFOLO

Conselheiro

Assinado por:

Antonio Carlos Ferreira da Costa

185A28263FA34DF...

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA

Conselheiro